



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: COMANDO GERAL DO PESSOAL

CÓDIGO SIAFI: 120132

SIGLA: COMGEP

PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA: 06 A 10 DE MAIO DE 2013

DIRIGENTE MÁXIMO: TEN BRIG DO AR ANTONIO GOMES LEITE FILHO

EXERCÍCIO: 2012

PORTARIA CENCIAR Nº 12-T/CENCIAR1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROCESSO Nº 67022.000179/2013-41

I – FINALIDADE DO RELATÓRIO

A finalidade do trabalho foi analisar os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2012, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

II – METODOLOGIA DOS EXAMES

Os exames foram realizados, por amostragem, na extensão julgada necessária, sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Jurisdicionada, “in loco”, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas, indagação escrita, conferência de cálculos e inspeção física.

Por ocasião da visita da Equipe de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta aos auditores deste Centro quanto ao método ou extensão do trabalho desenvolvido na Unidade Jurisdicionada.

Estão agregados ao Processo de Prestação de Contas do Comando-Geral de Pessoal (COMGEP), os Processos de Prestação de Contas das seguintes Unidades Jurisdicionadas:

- a) Diretoria de Intendência – DIRINT;
- b) Diretoria de Saúde da Aeronáutica – DIRSA.

dx
Janete
A.

III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS

O Comando Geral do Pessoal elaborou as peças a ele atribuídas, quanto aos formatos e conteúdo obrigatórios, exceto quanto aos seguintes pontos do Relatório de Gestão:

- a) Na folha de rosto faltou a informação do tipo de relatório (consolidado) e a relação das unidades subordinadas, tanto as consolidadas, como as agregadas;
- b) Na folha de rosto faltou o subitem v (nome da principal unidade responsável pela elaboração do RG) da letra B, item 2, do Anexo III à Decisão Normativa - TCU nº 119/2012, de 18 de janeiro de 2012;
- c) Faltou a numeração das páginas da lista de tabelas e gráficos;
- d) Faltou na introdução citar quais os itens do Anexo II desta decisão normativa não se aplicam à realidade da unidade, apresentando os motivos da não aplicação; de quais os itens do Anexo II desta decisão normativa que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência; e
- e) O nome do dirigente máximo está incorreto – onde se lê ANTONIO GOMAES LEITE FILHO, leia-se ANTONIO GOMES LEITE FILHO.

A declaração do contador apresentada pela UJ foi emitida pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA, que é a organização responsável pela realização das atividades de contabilidade, bem como, pela análise e avaliação das Demonstrações Contábeis de todas as unidades jurisdicionadas do Comando da Aeronáutica, conforme prevê o artigo “8”, do Regulamento daquela Secretaria - ROCA 20-8, aprovado pela Portaria nº 131/GC3, de 4 de março de 2010.

2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos consistiu na análise e avaliação das informações apresentadas pela unidade em seu Relatório de Gestão referente à execução física das ações sob sua gestão.

O COMGEP elaborou o Plano Setorial, PCA 30-15, o qual está formalizado e alinhado com os objetivos estratégicos do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER).

As informações referentes a Restos a Pagar Processados e Não Processados tiveram alteração de critério em relação ao adotado no Relatório de Gestão do exercício anterior (inclusão do montante referente ao CENDOC e IPA, e os valores referentes às unidades que foram executados pelo GAP-RJ, GAP-BR e UNIFA constaram no somatório), sendo que a unidade não informou essa alteração de critério em sua análise crítica. A mesma alteração de critério foi identificada nos quadros de despesa por modalidade de contratação e despesa por grupo e elemento.

No quadro 4.1.2 (Ação 2872) o total de despesa liquidada menos o RP processados totalizou R\$ 473.221,23 configurando uma diferença de R\$ 100,00.

3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

A unidade apresentou seis indicadores de gestão conforme abaixo:

Indicador	Objetivo
Índice de reposição de oficiais aviadores	Medir a relação entre o número de oficiais aviadores que ingressam no QOAV e o número de oficiais aviadores que deixam o serviço ativo.
Índice estratégico de oficiais aviadores	Medir a relação entre o número de oficiais aviadores existentes no COMAER e a quantidade de oficiais aviadores previstos na TEP.
Índice de redimensionamento da força de trabalho do efetivo do COMAER	Medir a relação entre a quantidade de quadros/especialidades com parâmetros definidos e o total de quadros/e especialidades do COMAER.
Evolução do desvio padrão da taxa de ocupação	Medir a relação entre o desvio-padrão da taxa de ocupação das OM após as movimentações de pessoal e o desvio-padrão da taxa de ocupação inicial das OM para verificar a melhora (nivelamento da taxa de ocupação das OM) na distribuição do efetivo pelas organizações do COMAER.
Índice de abrangência do curso de gestão de pessoal da Aeronáutica	Medir a relação entre a quantidade de OM dotadas de Seção de Pessoal Militar (SPM) com militares formados no CGPA e a quantidade de OM dotadas de SPM no COMAER.
Taxa de criação de cargos	Medir a relação entre o nº de cargos criados e o nº de cargos existentes.

No Relatório de Gestão do exercício anterior constavam, além desses indicadores outros que deixaram de ser utilizados pela unidade. Todos os indicadores da unidade apresentam uma abordagem quantitativa da gestão da unidade.

4. RESULTADOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES

O COMGEP não possui nenhum programa temático sob sua responsabilidade, entretanto, coordena, no âmbito da Aeronáutica, a ação 6557 – Formação cívico-profissional de jovens em serviço militar – Soldado Cidadão, que é uma das ações integrantes do programa 2058 – Assistência e cooperação militar das forças armadas à sociedade, coordenado pelo Ministério da Defesa.

A finalidade dessa ação é qualificar, social e profissionalmente, os jovens que prestam o serviço militar para ingresso no mercado de trabalho quando retornarem à vida civil. O projeto oferece oportunidades de cursos em diversas áreas profissionais, tais como: telecomunicações, automobilística, alimentícia, construção civil, artes gráficas, eletricidade, comércio, conservação e zeladoria, informática, saúde, dentre outras.

No exercício de 2012, a meta prevista de 853 militares habilitados foi ultrapassada,

tendo sido habilitados 930 militares, a um custo unitário de R\$ 809,86.

Ainda, o COMGEP coordena, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a ação 2872 – Mobilização para o serviço militar obrigatório, cujo objetivo é garantir o alistamento militar de cidadãos. A meta física prevista foi atingida com 7.651 incorporados na Aeronáutica, sendo que a meta financeira realizada, R\$ 1.309.157,00, ficou levemente abaixo da meta financeira prevista R\$ 1.318.000,00.

5. CONTROLES INTERNOS

Constatou-se a existência de normativos, Normas Padrão de Ação (NPA), sobre diversos procedimentos e rotinas. Verificou-se, também, a existência de outros normativos, tais como Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA), Diretrizes do Comando da Aeronáutica (DCA) e Regulamentos.

As informações apresentadas demonstram a inexistência de um acompanhamento sistemático e metodológico dos riscos. Há um acompanhamento empírico. A avaliação constante dos subitens 19 e 20 do Quadro A.8.1 está incoerente com a avaliação dos subitens 11, 12, 13, 14 e 15.

O Regulamento do Comando-Geral do Pessoal (ROCA 20-3/2013) estabelece sua missão nos seguintes termos: planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o pessoal civil e militar do COMAER. No contexto, o COMGEP estabelece suas estratégias, alinhando-se aos objetivos institucionais do COMAER.

Suas atividades são realizadas por diversas organizações subordinadas, que se alinham aos objetivos e metas estabelecidos. A estruturação do negócio permite um adequado controle sobre os processos e atividades.

Fatores como valores éticos da organização, competência profissional, e desenvolvimento de pessoal estão presentes na organização.

O COMGEP não possui um setor específico para gerenciamento de risco. No contexto, inexistem documentos que comprovem a auto-avaliação realizada.

A despeito de haver um processo para identificação de riscos, inexistente um documento formal que aponte os mesmos. No contexto, há uma certa dificuldade na conscientização do pessoal quanto ao controle e mitigação. Dos itens avaliados, especialmente no tocante aos riscos, não há documento que suporte a auto-avaliação realizada. As informações apresentadas sobre riscos denotam que não é realizado um acompanhamento metodológico de avaliação e acompanhamento de riscos. Apenas é realizado um acompanhamento empírico.

O COMGEP não possui um setor específico para gerenciamento de risco. No contexto, inexistem documentos que comprovem a autoavaliação realizada.

São identificadas no COMGEP diversas atividades de controle, visto que a Alta Administração realiza revisões no planejamento, adaptando-o às demandas do Comando da Aeronáutica e às alterações ocorridas no orçamento do exercício.

Por meio de reuniões da administração, realiza-se o acompanhamento das principais atividades da organização, quando são avaliados os desempenhos dos diversos atores.

Realiza-se o processamento da informação por meio de programas de TI, de uso rotineiro no COMAER: controle de patrimônio móvel e imóvel; elaboração de documentos e trâmite de correspondência; comunicação entre o pessoal das diversas organizações.

Conforme regulamentado em normas internas do COMAER, as funções são segregadas, reduzindo-se o risco na execução das diferentes atividades.

Os processos de comunicação e de divulgação de informações são consideradas suficientes e atendem aos diversos níveis das organizações. No COMAER, há diferentes canais para divulgação de informações: publicações em boletim interno ostensivo e no Boletim Interno do Comando da Aeronáutica (BCA); Mensagens-Comunica SIAFI; fax, telefone, mensagens diretas, correio eletrônico; Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER), para elaboração de documentos formais; reuniões mensais da Administração, e informações disponibilizadas ao público interno do Comando da Aeronáutica pela Internet e pela Intranet, esta denominada Intraer.

O monitoramento contínuo incorporado à rotina das organizações de pessoal, desenvolve-se por meio de atividades de controle, destacando-se as conferências e as autenticações realizadas pelo setor de controle interno, nas unidades subordinadas.

Há o monitoramento realizado pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, que acompanha a execução financeira e orçamentária de todas as organizações do COMAER.

Além do monitoramento, são realizadas inspeções sistêmicas pelo COMGEP, como órgão central de pessoal, e realizadas auditorias pelo CENCIAR, como órgão central de controle interno do COMAER.

6. GESTÃO DE PESSOAS

O COMGEP é o órgão setorial no Comando da Aeronáutica, responsável pelas políticas de recursos humanos relativas aos efetivos militar e civil, garantindo a adequada distribuição de pessoal, na busca pelo atendimento das demandas das diversas organizações militares.

Os macroprocessos finalísticos da unidade, provisão de força de trabalho militar, planejamento da carreira militar e gestão de pessoal civil, encontram-se alinhados a essas competências. Em especial, verifica-se fortalecimento na atuação da gestão de pessoal civil, em razão das diversas atividades realizadas junto ao MPOG, com o objetivo de obter autorizações para realização de concursos públicos e criação de cargos em várias carreiras como: Ciência e Tecnologia, Tecnologia Militar, Área de Saúde, Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e Magistério Superior.

A área de Recursos Humanos sofre constantemente com a necessidade de preenchimento de vagas existentes ou com a criação de novas vagas e, compete ao COMGEP a função logística desses recursos, visando otimizar seu emprego.

Sobre o pessoal civil, há carência em diversas áreas de atuação, uma vez que as vagas decorrentes de aposentadoria e morte não estão sendo repostas. Nesse sentido o COMGEP vem realizando gestões junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de autorizar a abertura de concurso público para preenchimento das vagas existentes. Quanto à suficiência dos recursos humanos no âmbito do COMGEP, a despeito de possuir necessidades o quantitativo se aproxima do adequado.

A unidade deveria ter incluído em seus comentários a ocorrência da mudança de critério em relação ao adotado no exercício anterior, pelo qual todas as unidades subordinadas independentemente de se tratar de UGE ou UGR devem constar na gestão do ODS, pois gerou

discrepância do saldo final do exercício de 2011 com o saldo inicial do exercício de 2012.

Os registros de pessoal são efetuados através do Sistema Informatizado de Gestão de Pessoal (SIGPES), que é o sistema corporativo do COMAER, para a gestão de pessoal militar, e pelo SIAPE, para o pessoal civil.

Como atividade de controle interno, foram realizados os cotejamentos mensais do pagamento de pessoal, que faz a verificação, por parte de uma comissão formada por militares estranhos ao setor de pessoal, publicada em boletim ostensivo da unidade, de vários procedimentos relativos ao pagamento de pessoal no exercício de 2012, que observam entre outras coisas, a média de recebimento, conciliação entre folha de pagamento e relação de efetivo, lançamento de matérias financeiras com a respectiva publicação em Boletim Interno.

Relacionada às atividades de fiscalização de atos de admissão e desligamento de pessoal e de concessão de aposentadoria, de reforma e pensão em 2012, a SUAUD-3 (a partir de setembro de 2012 CENCIAR 3) é responsável pelo exame, apreciação e registro dos atos de admissão e de desligamento de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007, do TCU, na Resolução nº 206, de 24 de outubro de 2007, atendo-se às instruções contidas no Manual do Usuário do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC (Portaria TCU nº 113, de 22 de abril de 2003).

Órgãos de Pessoal do COMAER, conforme definição do TCU

- a) Diretoria de Administração de Pessoal da Aeronáutica; e
- b) Subdiretoria de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Intendência da Aeronáutica.

A Instrução Normativa nº 55, de 24 OUT 2007, do TCU, dispõe sobre as atribuições do Órgão de Controle Interno e dos Órgãos de Pessoal, e sobre o envio e o acesso a informações necessárias à apreciação e ao registro, pelo TCU, de Atos de Admissão de Pessoal e de Concessões de Aposentadoria, Reforma e Pensão, por meio do “Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC”.

Atos de Pessoal recebidos e homologados pela SUAUD-3, em 2012:

Tabela	Recebidos	% Recebidos	Encaminhados ao TCU	% Encaminhados ao TCU
Admissão	0	0	0	0
Aposentadoria	822	18%	813	98,91%
Pensão Militar	728	16%	615	84,48%
Pensão Civil	982	21%	967	98,47%

Tabela	Recebidos	% Recebidos	Encaminhados ao TCU	% Encaminhados ao TCU
Reforma/Anistiados	2.107	45%	518	24,58%
Total	4.639	100%	2.913	62,79%

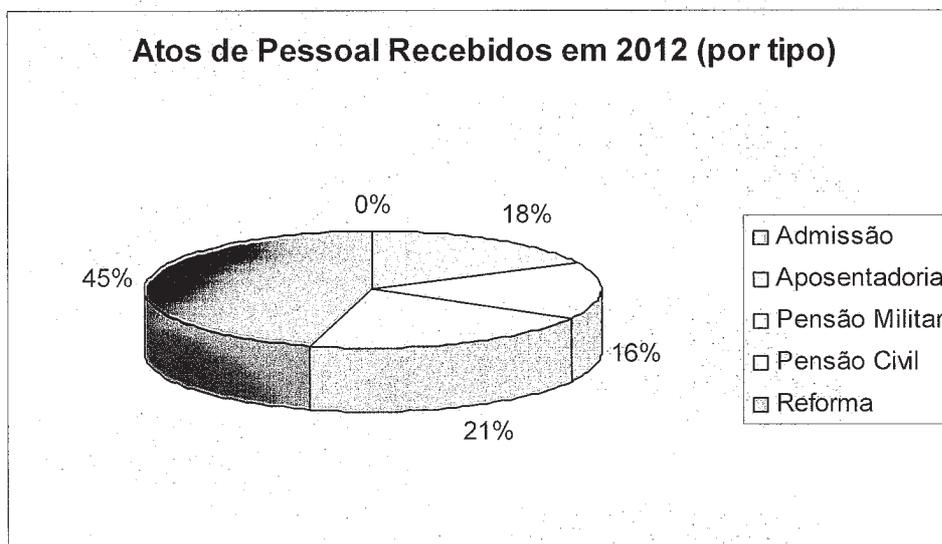
Obs: Os Anistiados estão computados junto com os atos de Reforma por utilizarem o mesmo tipo de Ficha SISAC.

Diligências e Atos prejudicados recebidos, em 2012, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP) do TCU.

Foram recebidas 61 e atendidas 56 diligências, solicitando esclarecimentos sobre os Atos de Pessoal gerados pelos Órgãos de Pessoal e homologados pela SUAUD.

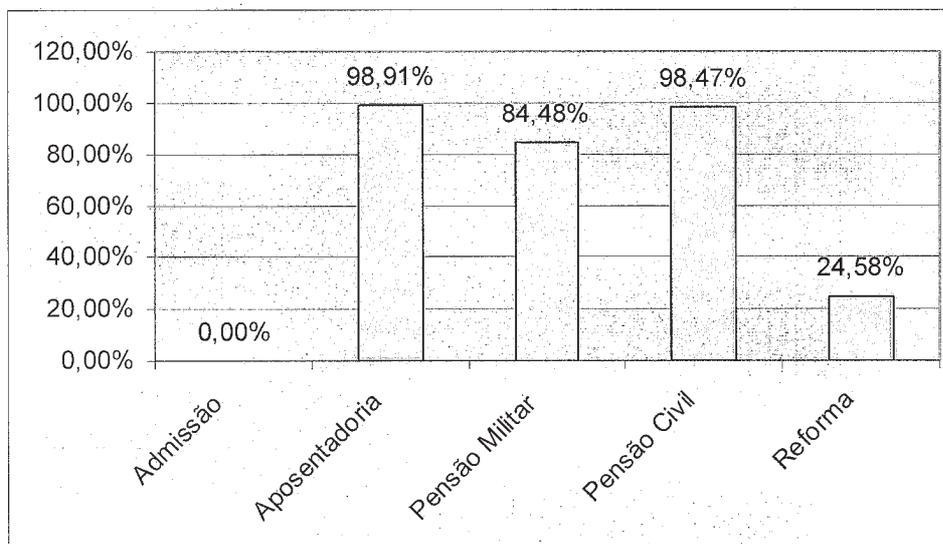
Quanto aos quarenta atos prejudicados, 38 foram **por perda de objeto**, em decorrência do falecimento do interessado ou encerramento dos pagamentos, sem a necessidade da remessa de qualquer documento ao TCU, e dois **por inépcia**, em decorrência de erros ou inconsistências no preenchimento das informações enviadas para o TCU, após correção de falhas.

Representação gráfica dos Atos de Pessoal recebidos pela SUAUD-3, em 2012.



Handwritten signature and initials

Representação gráfica dos Atos de Pessoal homologados pela SUAUD, em 2012, por tipo:



7. TRANSFERÊNCIAS

Não ocorreu no exercício.

8. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O COMGEP (SIAFI 120131) não possui execução orçamentária nem financeira direta. Suas necessidades de materiais e de serviços são supridas, pelo Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR), Unidade Gestora Executora – UGE, responsável pela realização das licitações e assinaturas dos contratos administrativos. A Diretoria de Administração do Pessoal (SIAFI 120136) é apoiada pelo Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, assim como o Instituto de Psicologia da Aeronáutica (SIAFI 120134), Centro de Documentação da Aeronáutica (SIAFI 120126) também não executa diretamente, sendo apoiado pela UNIFA (Universidade da Força Aérea).

9. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

A unidade não apresentou gastos com suprimento de fundos, contas tipo B ou cartões de crédito corporativo.

10. PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Não foram assumidos passivos sem a prévia previsão orçamentária.

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No âmbito do COMGEP o planejamento é realizado por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Cada unidade subordinada possui o seu PDTI. O setor de TI do COMGEP não centraliza as questões de TI das unidades, ficando a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica – DTI, subordinada ao Comando-Geral de Apoio – COMGAP. Os sistemas são gerenciados pelos Centros de Computação da

Aeronáutica, existentes em Brasília, Rio de Janeiro e São José dos Campos, conforme a localização geográfica das unidades do COMAER.

O COMGEP possui em sua estrutura o Setor de Informática ligado ao Gabinete do COMGEP, e a Divisão de Tecnologia da Informação ligada à Subchefia de Apoio, que assessora, representa, interage com os demais setores nos assuntos relacionados a TI, acompanha o aprimoramento de sistemas de informações gerenciais referentes aos setores do COMGEP e unidades subordinadas, citados na página 80 do Relatório de Gestão do COMGEP, além das demais atribuições relativas ao Sistema de Tecnologia da Informação (RICA 20-6/2013, página 21).

O quadro A.8.1 do Relatório de Gestão do COMGEP está coerente com a situação encontrada quando da visita de auditoria in loco, porém apesar de o COMGEP ter informado no Relatório de Gestão que foram realizadas auditorias por iniciativa própria, foi constatado pela equipe, que de fato essa atividade não ocorreu. As auditorias referenciadas pelo gestor referem-se aos Relatórios da Situação da Informática, que são documentos internos sobre a gestão de TI no âmbito da unidade, mas não são auditorias de fato.

A equipe de auditoria verificou que o PDTI do COMGEP não foi formalmente aprovado, e não foi publicado na internet conforme respondido pela unidade no Quadro A.8.1, quesito 4.

Não há críticas quanto as formas de *backup* e de manutenção de equipamentos de TI utilizadas.

12. IRREGULARIDADES

Não houve, no exercício, abertura de processo de Tomada de Contas Especial ou de sindicância que envolva responsável arrolado no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e no art. 5º da DN TCU nº 124/2012.

13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O COMGEP e suas unidades subordinadas ocupam áreas que não são de sua responsabilidade patrimonial, as despesas de manutenção e a atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), são realizadas por unidades apoiadoras: o COMGEP, apoiado pelo GAP-BR; a DIRAP e o IPA apoiados pelo GAP-RJ; e o CENDOC apoiado pela UNIFA.

14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica à natureza jurídica do COMGEP.

15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Não foram identificadas no momento da Auditoria de Gestão situações não contempladas nos itens anteriores que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

IV - RECOMENDAÇÕES

1. Formalizar os riscos inerentes às atividades exercidas pelo COMGEP e fazer revisões periódicas nos controles existentes para mitigá-los, a fim de possibilitar melhorias nas atividades de controle interno.
2. Realizar revisão geral do Relatório de Gestão com a finalidade de garantir a unidade das informações;
3. Apresentar nos próximos Relatórios de Gestão, o acompanhamento da série histórica de seus indicadores gerenciais, acompanhados dos respectivos parâmetros pré-estabelecidos pela Unidade; e
4. Relatar as providências adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria de Gestão, no Relatório de Gestão do exercício de 2013.

V - CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, opinamos pela REGULARIDADE da gestão do responsável pela Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2012.

Brasília, 01 de julho de 2013


LUIZ AUGUSTO DE MOURA MAGALHÃES Cel Int


ARIANE DE ALMEIDA PEDROSA PITASSI SALES – 2º Ten QCOA CCO


JULIANA ALBERTINA PACHECO NOEL - AFC